ebook

O **GUIA RÁPIDO** COM TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER

EngeHall

NR 35



O que é NR35?

É a norma que regulamenta o **trabalho em altura** superior a 2m do nível inferior do piso, onde há risco de queda. Ela estabelece as condições mínimas de segurança, determina quem pode trabalhar em altura e quais as medidas de proteção necessárias para essa atividade.

Empresas privadas, públicas e órgãos públicos de administração direta e indireta são obrigados a respeitar suas disposições.



Sua última atualização ocorreu em **2023** e a implementação das mudanças ocorrem em duas partes: a primeira ocorreu em julho e a segunda será aplicada em janeiro de 2024.

Clique aqui para acessar um material com todas as atualizações

Quem deve fazer o curso de NR35?

O setor da construção civil e elétrica são os mais presentes nos índices de acidentes no trabalho em altura.

Mas há outros segmentos econômicos que solicitam atividades em altura.

Exemplos de trabalho em altura

Limpeza de condomínios e telhados; Pintura de fachadas; Trabalhos feitos em andaimes e plataformas; Trabalho em poços e escavações; Montagem e desmontagem de plataformas industriais; Manutenção de máquinas industriais, fornos e caldeira; Limpeza de caixas d´água; Manutenção de rede elétrica.





Quais as principais exigências da NR35?

Necessidade de capacitação e treinamento; O planejamento e organização prévia deve ser realizado por um profissional habilitado; Aplicação da análise de risco - AR antes de qualquer atividade; Permissão de Trabalho emitida por um responsável técnico habilitado; Implementação de medidas de prevenção e controle dos riscos; Implementação de um sistema de proteção contra quedas; Uso de equipamentos de proteção coletiva e individual; Medidas de emergência e salvamento.

Além de todas essas, a norma diz que todo trabalho em altura precisa ser realizado com supervisão, de acordo com o que foi definido pela Análise de Risco (AR).

O que é uma Análise de Risco?

É um método para identificar e controlar situações que podem ser perigosas no ambiente de trabalho. O objetivo é prevenir acidentes e garantir que os trabalhadores estejam seguros.

Para atividades rotineiras de trabalho em altura, a AR pode estar contemplada no respectivo procedimento operacional.

(Item da Atualização NR 35 - Redação Dezembro/2022).

O que é Permissão de Trabalho (PT)?

Segundo a **NR35**, um trabalho em altura só pode ser iniciado mediante uma Permissão de Trabalho, emitida em meio físico ou digital e aprovada pelo responsável pela autorização da permissão.

A PT é um documento que garante que todas as medidas de prevenção e de controle de riscos foram aplicadas antes de iniciar o trabalho em altura.

Ela deve ficar acessível no local de execução da atividade e, ao final, encerrada e arquivada para permitir sua rastreabilidade.

A PT deve conter as seguintes informações:

1. Os requisitos mínimos a serem atendidos para a execução dos trabalhos;
2. As disposições e medidas estabelecidas na AR;
3. A relação de todos os envolvidos na atividade;

Outras exigências

Além disso, o trabalho em altura só pode acontecer depois que todos os trabalhadores forem qualificados de acordo com o treinamento da NR 35.

Mas existem outras condições impeditivas para o trabalho em altura. São elas:

1. **Condições meteorológicas adversas:** tempestades, chuvas intensas, ventos fortes ou outras condições climáticas que possam comprometer a segurança do trabalhador;
2. **Condições de saúde inapropriadas, físicas ou psíquicas:** vertigem, problemas cardíacos, estresse, entre outros.
3. Animais peçonhentos;
4. Ausência de supervisão;
5. Ausência de EPIs adequados
6. Risco não controlado de queda.

Quais os Equipamentos de Proteção para o trabalho em altura?



- Cinto de Segurança tipo paraquedista;
- Talabartes Simples;
- Talabarte Y;
- Talabarte de posicionamento (ajustável);
- Trava-quedas;
- Capacete com jugular;
- Botas de segurança;
- Óculos de segurança;
- Luvas de segurança;
- Cordas;
- Escadas.

O treinamento é obrigatório?

Sim, apenas o trabalhador capacitado pode trabalhar em altura.

Para ser considerado apto, ele precisa ser aprovado em treinamento, teórico e prático, com **carga horária mínima de 8 horas.**

E tem mais!

O trabalhador autorizado também deve ter **atestado do médico** que comprove sua aptidão para a atividade.

A responsabilidade de avaliar o estado de saúde e garantir avaliação sistemática periódica dos trabalhadores é do empregador.

Como é o treinamento?

O conteúdo programático deve incluir:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- AR e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções básicas de técnicas de resgate e de primeiros socorros

É necessário renovar?

O treinamento deve ser periódico, **de 2 em 2 anos**, e precisa ser aplicado por um profissional com experiência comprovada no assunto, sob a responsabilidade de profissional qualificado ou legalmente habilitado em segurança no trabalho.

Clique aqui para acessar um material com todas as atualizações

Acesse mais conteúdos como esse em nossas redes!

- Linkedin
- Youtube
- Instagram
- Blog

Conheça nossos Cursos: (Pessoa Física e Jurídica)



NR1* Gerenciamento de riscos ocupacionais
NR5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
NR6 Equipamento de Proteção Individual - EPI
NR10 Seg. em Instalações e Serviços em Eletricidade
NR11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
NR12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
NR17 Ergonomia
NR18 Seg. e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção
NR20 Seg. e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
NR23 Proteção Contra Incêndios
NR33 Seg. e Saúde nos Trabalhos em Espaço Confinados
NR35 Trabalho em Altura

***Em elaboração**

CURSOS Nrs



Atendimento à empresas:

Temos **painel de controle** total para o gestor

EngeHall